



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.005, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2014, de 22 de julho de 2014; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 25 de agosto de 2026, pela Presidente da Comissão designada por meio da Portaria nº 132, de 12 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Reconduzir a comissão designada por meio da Portaria nº 132, de 12 de fevereiro de 2026, para dar continuidade aos trabalhos de revisão e atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2014, de 22 de julho de 2014.

Art. 2º Designar a servidora Yngrid Raphaele Medeiros de Moraes para compor a comissão acima descrita, que passa a contar com a seguinte composição:

- I - Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo - Presidente;
- II - Esau Castro de Albuquerque Melo;
- III - Maria Taynara Ferreira Bezerra; e
- IV - Yngrid Raphaele Medeiros de Moraes.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES